



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.801/2012
De 29 de novembro de 2012

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 540.728,20 (Quinhentos e quarenta mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	4.4.90.52	9.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2021 – Fundeb 40% - Ensino Infantil	3.3.90.30	1.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	650,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	18.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.2093 – Subvenção Santa Casa – SUS	3.3.50.43	129.553,20	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	48.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção Apae – Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	7.525,00	Federal
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3018 – canalização Córrego do Peixinho – Av Dom Lucio e Américo Brasiliense	4.4.90.51	213.400,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2043 – Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47	33.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	8.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.39	2.000,00	Estadual
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.91	17.000,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.39	8.600,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 – Gabinete	06.122.0018.3037 – Guarda Municipal	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro
02.01 - Gabinete	06.122.0018.3037 – Guarda Municipal	3.1.90.13	1.200,00	Tesouro
02.01 - Gabinete	06.122.0018.3037 – Guarda Municipal	4.4.90.52	1.200,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2020 – Fundeb 60% - Ensino Infantil	3.1.90.11	10.000,00	Federal
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.365.0004.1055 – Construir Escola Creche Jd. Campestre	4.4.90.51	33.000,00	Federal
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	650,00	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.1106 – Aquisição Mobiliário Pró Infância	4.4.90.52	5.000,00	Federal
02.04 – Esporte	27.812.0017.1091 – Pista de Caminhada Cesarino de Góes Vieira	4.4.90.51	129.553,20	Estadual
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	18.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção Apae – Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	7.525,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2090 – Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	48.000,00	Federal
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.1022 – Aquisição de equip. e instalações	4.4.90.52	10.000,00	Tesouro
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.1100 – Pavimentação Rua Maria Conceição Válio Loteamento Campestre	4.4.90.51	20.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3018 – canalização Córrego do Peixinho – Av Dom Lucio e Américo Brasiliense	4.4.90.51	213.400,00	Federal
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Sec. Finanças	4.4.90.52	12.000,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenv. Rural	04.452.0011.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.36	5.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	8.000,00	Tesouro
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2082 - Bolsa Família	3.3.90.36	2.000,00	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Novembro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I